

EDITAL N.º 13/2026/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 06 de maio de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno)

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003**, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, de autoria do **Poder Executivo** que dispõe sobre “ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS APROVADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 704 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02**, DE 04 DE MARÇO DE 2026, de autoria do **Vereador Marcio Roberto Braz da Silva** que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001**, de 16 de janeiro de 2026, de autoria do **Poder Executivo** que, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO A TRANSPOSIÇÃO, MEDIANTE DESLOCAMENTO DE CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.326.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
4. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002**, de 10 de março de 2026, de autoria do **Poder Executivo** que, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 586/2025, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONITORAMENTO – COSIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
5. **INDICAÇÃO Nº 05/2025** de autoria do **Vereador José Ailton da Silva** que solicita “Reforma e cobertura da quadra do Povoado Loreto”.
6. **INDICAÇÃO Nº 10/2025** de autoria do **Vereador Joselito Dias do Nascimento** que solicita “Reforma da Praça ACM incluindo estacionamento para carros, motos e bicicletas”.

Rio Real, 05 de maio de 2026.


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000
Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84